

Resolução Nº 028 de 02 de dezembro de 2015 da CIR Sudoeste Matogrossense – Pontes e Lacerda.

Dispõe sobre a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanente, Proposta de Nº 04.330.355000/1150-11 no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil) para Laboratório Municipal de Pontes e Lacerda CNES: 7313934 com recurso de Emenda Parlamentar nº 28220006 para o município de Pontes e Lacerda, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO DE INTERGESTORES REGIONAL SUDOESTE MATOGROSSENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

II – A Portaria GM/MS Nº 2.226, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

III – A Portaria GM/MS Nº 2488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

IV – A Portaria GM/MS Nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

V – A Resolução CIB/MT Nº 90, de 03 de setembro de 2015, que dispõe sobre o fluxo para pactuação e monitoramento de demandas do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) demandas procedentes de Emendas Parlamentares no Estado de Mato Grosso;

VI – A Proposta de Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanente, de Nº 04330.355000/1150-11 no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil) para Laboratório Municipal com recurso de Emenda Parlamentar nº 28220006, para o município de Pontes e Lacerda, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso;



VII – A Resolução N°012/2015, d 05 de Novembro de 2015, do CMS do município de Pontes e Lacerda que aprova a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanente para Unidades de Saúde com recurso de Emendas Parlamentares para a Secretária Municipal de Saúde do município de Pontes e Lacerda – MT.

RESOLVE:

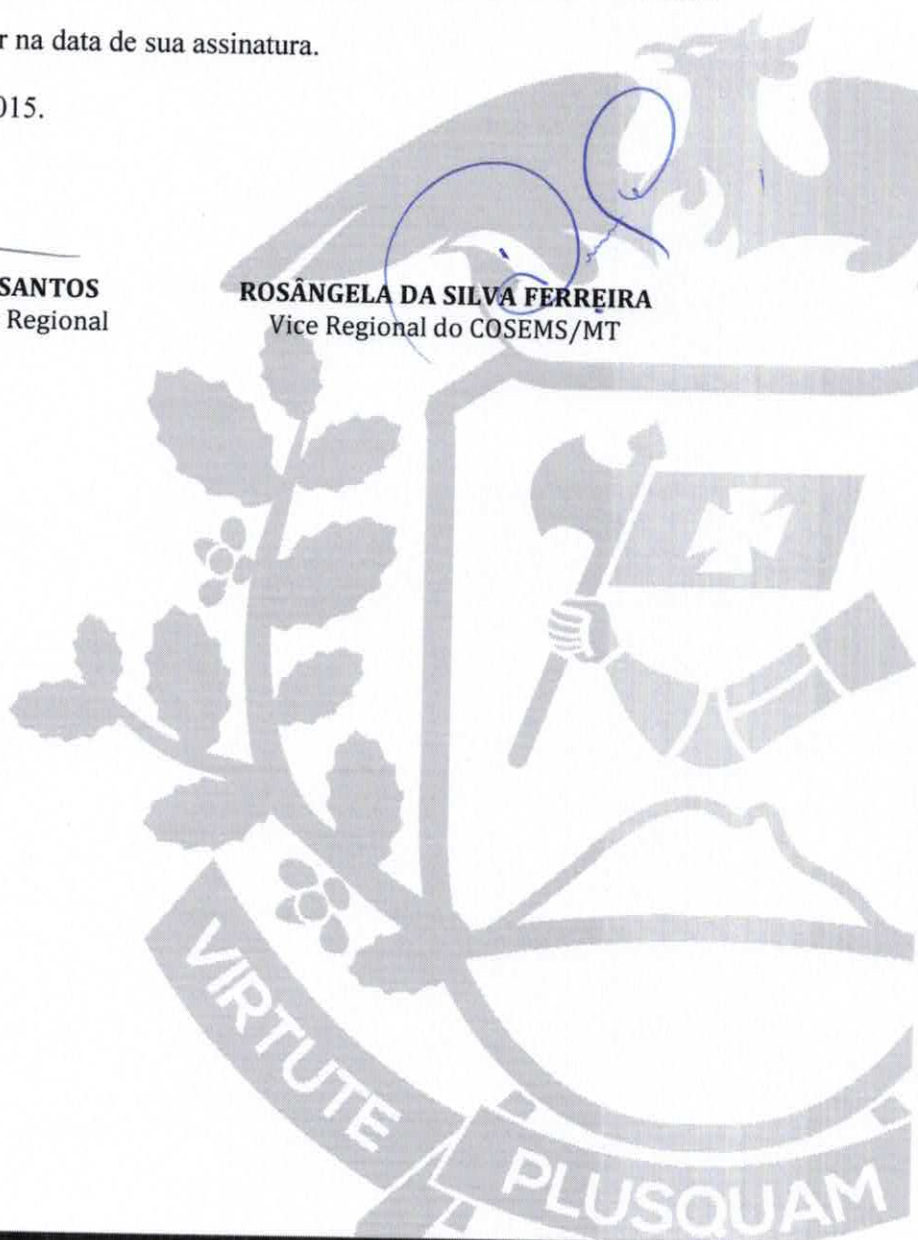
Art. 1º Aprovar a Proposta N°04.330.355000/1150-11 (em Anexo) de Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanente, no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil) para Laboratório Municipal CNES: 7313934 com recurso de Emenda Parlamentar n° 28220006, para o município de Pontes e Lacerda, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Pontes e Lacerda, 02 de dezembro de 2015.


VÂNIA RODRIGUES DOS SANTOS
Superintendente de Gestão Regional


ROSÂNGELA DA SILVA FERREIRA
Vice Regional do COSEMS/MT



RESOLUÇÃO Nº 012/2015

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA
UNIDADES DE SAÚDE.**

SEBASTIÃO SANTIAGO, Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Pontes e Lacerda, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei 223, de 10 de setembro de 1992, faz saber que a Assembleia Geral aprovou em reunião ordinária realizada no dia 03 de Novembro de 2015, a seguinte resolução:

Considerando o Ofício nº. 269/GS/SMS/PL/2015 datado em 03 de novembro de 2015, da Secretaria Municipal de Saúde, que apresenta a proposta de Emenda Parlamentar n.º 04330.355000/1150-1 (deputado Júlio Campos) que indica recurso financeiro no valor R\$ 553.880,50 (quinhentos cinquenta três mil oitocentos e oitenta reais e cinquenta centavos) para investimento na Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para UPA porte I no município de Pontes e Lacerda-MT; Proposta de Emenda Parlamentar n.º 04330.355000/1150-02 (Deputado Roberto Dorner) que indica recurso financeiro no valor R\$ 23.302,00 (vinte e três mil trezentos dois reais) para investimento na Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade de Saúde da Família Parque São Cristovão no município de Pontes e Lacerda-MT; Proposta de Emenda Parlamentar n.º 04330.355000/1150-03 (Deputado Roberto Dorner) que indica recurso financeiro no valor R\$ 48.347,80 (quarenta oito mil trezentos quarenta sete reais e oitenta centavos) para investimento na Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para UBS Municipal no município de Pontes e Lacerda-MT; Proposta de Emenda Parlamentar n.º 04330.355000/1150-04 (Deputado Roberto Dorner) que indica recurso financeiro no valor R\$ 46.277,80 (quarenta seis mil duzentos e setenta sete reais e oitenta centavos) para investimento na Aquisição

de Equipamentos e Material Permanente para UBS Municipal no município de Pontes e Lacerda-MT; Proposta de Emenda Parlamentar n.º 04330.355000/1150-10 (Deputado Fábio Garcia) que indica recurso financeiro no valor R\$ 99.930,00 (noventa nove mil novecentos trinta reais) para investimento na Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Pronto Atendimento no município de Pontes e Lacerda-MT; Proposta de Emenda Parlamentar n.º 04330.355000/1150-05 (Deputado Roberto Dorner) que indica recurso financeiro no valor R\$ 41.350,00 (quarenta e um mil trezentos cinquenta reais) para investimento na Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade de Saúde Família Pedro Prestes no município de Pontes e Lacerda-MT; Proposta de Emenda Parlamentar n.º 04330.355000/1150-06 (Deputado Roberto Dorner) que indica recurso financeiro no valor R\$ 97.044,00 (noventa sete mil e quarenta quatro reais) para investimento na Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade de Saúde Família Morada da Serra no município de Pontes e Lacerda-MT; Proposta de Emenda Parlamentar n.º 04330.355000/1150-07 (Deputado Roberto Dorner) que indica recurso financeiro no valor R\$ 99.708,00 (noventa nove mil setecentos e oito reais) para investimento na Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade de Saúde Família Bairro Bela Vista no município de Pontes e Lacerda-MT; Proposta de Emenda Parlamentar n.º 04330.355000/1150-08 (Deputado Roberto Dorner) que indica recurso financeiro no valor R\$ 47.080,00 (quarenta sete mil e oitenta reais) para investimento na Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade de Saúde da Família São José no município de Pontes e Lacerda-MT; Proposta de Emenda Parlamentar n.º 04330.355000/1150-09 (Deputado Ezequiel Fonseca) que indica recurso financeiro no valor R\$ 71.990,00 (setenta um mil novecentos e noventa reais) para investimento na Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para ESF Rural Matão e Triunfo no município de Pontes e Lacerda-MT; Proposta de Emenda Parlamentar n.º 04330.355000/1150-10 (Deputado Fábio Garcia) que indica recurso

**MINISTÉRIO
DA SAÚDE****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE**
Nº. DA PROPOSTA: 04330.355000/1150-11**IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

CNPJ 04.330.355/0001-08	NOME DO FUNDO DE SAÚDE PMPL - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Endereço Completo MARECHAL RONDON CENTRO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 78250000	UF MT	Município PONTES E LACERDA

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTARecurso de Emenda Parlamentar
28220006 - R\$ 96.000,00 - JÚLIO CAMPOS**DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)**

Nome:	LABORATORIO MUNICIPAL PONTES E LACERDA		
Tipo Unidade:	CLINICA / CENTRO DE ESPECIALIDADE		
CNPJ:	15.023.989/0001-26	CNES:	7313934
Endereço:	RUA PEDRO MILAO SANCHES BLOCO 3 - CENTRO, CEP:78250000		

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

OBJETO DE AQUISIÇÃO DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	LABORATORIO MUNICIPAL PONTES E LACERDA	CNES:	7313934
INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.			
AMPLIAÇÃO DO ACESSO POR DEMANDA REPRIMIDA			
INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.			
PÓLO REGIONAL			
INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.			
CONSIDERANDO A CRESCENTE DEMANDA DOS USUÁRIOS DO SUS, A NOSSA POSSIBILIDADE DE ATENDIMENTO ESTÁ FICANDO A QUEM E COM ISSO A NOSSA DEMANDA ESTA FICANDO REPRIMIDA			
INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.			
43000, 32000			
INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.			
EM CONDIÇÕES DE RECEBER O EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE			
EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?			
SIM			
INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.			
SERVIÇO TERCEIRIZADO LOCAL			

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE**UNIDADE ASSISTIDA: LABORATORIO MUNICIPAL PONTES E LACERDA****Ambiente: Laboratório de Imunologia**

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Analisador Imunológico	1	93.500,00	93.500,00
Característica Física	Especificação		
OPCIONAIS (DESCREVER)	POSSUI		

Especificação Técnica

Sistema multiparamétrico aplicado à sorologia, imunoquímica, endocrinologia, emergência e detecção de antígenos virais e bacterianos com leitura final em fluorescência na banda azul. Constituído por duas seções diferentes, tendo cada uma 6 posições de testes. As análises podem ser realizadas teste a teste ou em série. Utiliza o princípio ELFA (Enzyme Linked Fluorescent Assay), que combina o método ELISA com uma leitura final em fluorescência. Transfere automaticamente os resultados das análises para o Sistema Informático do Laboratório. Os reagentes são pré-calibrados. As curvas de calibração são fornecidas sob a forma de um código-de-barras para cada lote. Os cones são a fase sólida da reação e estão sensibilizados com Antígenos ou Anticorpos. A barrete contém todos os reagentes necessários à reação. Os cones são também o suporte de pipetagem. Em cada fase da reação, assim esses aspiram e dispensam os reagentes. O equipamento permite alta reprodutibilidade. Testes unitários, prontos para uso, controles e calibradores presentes no kit. Número reduzido de testes destinados à calibração e controles. Cones descartáveis para cada paciente garantindo assim, a segurança dos resultados. Kits com 30 ou 60 testes. Equipamento multiparamétrico com acesso randômico. Interfaceamento unidirecional. Identificação de amostras: através de código de barras. Possui impressora e acompanha no break compatível ao equipamento. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.

Ambiente: Sala de Esterilização de material

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	1	2.500,00	2.500,00
Característica Física	Especificação		
CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 10 LITROS		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
Especificação Técnica			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	2	96.000,00	

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS

QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
	0,00

DADOS BANCÁRIOS

CÓDIGO	BANCO
001	BANCO DO BRASIL S.A.
AGÊNCIA	NOME
024805	PONTES E LACERDA
ENDEREÇO	
AV.MUNICIPAL,1174 CENTRO CEP:	

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA

Termo de Compromisso Atenção Básica ou Especializada - laboratorio.pdf
 Ordem de Início de Serviço - termo de compromisso para emenda.pdf